



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 222/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as indicações dos representantes do Poder Público Municipal através dos ofícios n° 294/2021, 306/2021, 317/2021 e 327/2021;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos representantes da Sociedade Civil, ocorridas no dia 22 de julho de 2021, no Anfiteatro Haruyo Setogutte, no Paço Municipal;

CONSIDERANDO a XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, online, pela plataforma Google Meet, a qual referendou os representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, que estabelece que a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social seja feita pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas n° 28/2021 e 29/2021, da Secretaria Executiva dos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no biênio 2021/2023, a contar do dia 7 de setembro de 2021, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

a.1) Titular: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana.
Suplente: Luis Fernando Vea Tarifa Navarro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

a.2) Titular: Gilclece Jovelino Vieira Rocha.
Suplente: Carolina de Lima Balani.

a.3) Titular: Roger Bruno Brambila Giopatto.
Suplente: Sandra de Souza Oliveira Prates.

a.4) Titular: Tania de Souza Marques.
Suplente: Geisilene Borgens Luiz.

a.5) Titular: Ivo Galdino da Silva.
Suplente: Débora Cristina da Mata.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

b.1) Titular: Dirlene Pereira de Lima.
Suplente: Franzimar Siqueira de Moraes.

b.2) Titular: Priscila Odete Jardim Baravieira.
Suplente: Janaina Conceição Barboza.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisângela Alves dos Reis.
Suplente: Priscila Ramos Gimenez dos Santos.

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Tamara Casseiro Javorski.
Suplente: Valéria Ramos de Meneses.

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Mariana Aparecida Soares de Souza.
Suplente: Karina Francielle Moraes.

f) Diretoria Municipal de Habitação:

Titular: Ludmila da Silva Ferré.
Suplente: Ivone Urbanski.

g) Secretaria Municipal de Administração – Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Luci Aparecida Borella.
Suplente: Patrícia Silva de Melo Furlan.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

a.1) Titular: Annie Cristiny Lopes de Araujo, representante da Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM.

Suplente: Maria Angelica Batista Ramos, representante da Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO.

a.2) Titular: Glaucia Verena Myszkovski, representante da Associação dos Clubes de Mães de Umuarama.

Suplente: Elizabete Aparecida Mulezini, representante do Centro de Integração Empresa – Escola Paraná.

a.3) Titular: Jose Lopes Junio dos Santos, representante da Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO.

Suplente: Bruna Aparecida Anastacio Freitas, representante do Lar São Vicente de Paulo.

a.4) Titular: Magna Regina de Souza Jesus, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA.

Suplente: Ligia de Oliveira Neves, representante da Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU.


b) Representantes de Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social:

b.1) Titular: Elisângela Alves, representante do CRAS II.

Suplente: João Aparecido da Silva, representante da Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino.

b.2) Titular: Eva Cristiane de Lima, representante da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA.

Suplente: Nilcéia Lemes de Almeida, representante do CRAS II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

b.3) Titular: Ana Camila Piologo, representante da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz.

Suplente: Sara Jane da Silva Guiem, representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

b.4) Titular: Valdinei Cardoso Dopp, representante do CRAS II.

Suplente: Neusa Mansur, representante do CRAS II.

c) Representantes dos Trabalhadores do Setor:

c.1) Titular: Débora Mendes Baggio, representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP.

Suplente: Bruna Eduarda Estercio Santos, representante da Conselho Regional de Psicologia – CRP.

c.2) Titular: Elaine Cristina Florian, representante do Conselho Regional Psicologia – CRP.

Suplente: Izabela Caroline Rodrigues Bilha, representante do Conselho Regional Psicologia – CRP.

c.3) Titular: Camila Cabral Paludo, representante do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS Umuarama.

Suplente: Carlos Henrique Lopes da Silva, representante do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS Umuarama.

c.4) Titular: Maria Luiza Soares Cardoso, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Suplente: Silmara Maria Letrinta Brisola, representante do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS Umuarama.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 4.081, de 25 de maio de 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**


Art. 3º Os integrantes que compõem o Conselho de que trata este Decreto não serão remunerados, sendo o exercício desta função considerado serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 7 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | agosto | 2021
DE N.º 228
UMUARAMA 27 | 08 | 2021

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS